



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

## LEI Nº 179, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1997.

(Oriunda do Poder Legislativo)

Da denominação própria ao Posto de Saúde e Telefônico do Bairro da Amorinha, que passa a denominar-se "Posto de Saúde e Telefônico DONIZETE BATAIER."

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais **APROVA**, e eu PREFEITO MUNICIPAL **SANCIONO** a seguinte,

### LEI

**Art. 1º** Fica denominado "Posto de Saúde e Telefônico Donizete Bataier", o Posto de Saúde e Telefônico do bairro da Amorinha, neste Município de Ibaity, e dá outras providências.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ**, aos dezessete dias do mês de dezembro de um mil, novecentos e noventa e sete. (17/12/97).

**ROQUE JORGE FADEL**

Prefeito Municipal